Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 374, DE 2025.
(Proponente: Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que foi encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando um estudo para a substituição da areia por grama sintética na estrutura da quadra de areia do EcoPark Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A substituição da quadra de areia por grama sintética justifica-se por diversos fatores que impactam diretamente a experiência dos usuários e a manutenção do espaço. A grama sintética oferece maior conforto e segurança aos praticantes de esportes, reduzindo o risco de lesões causadas por irregularidades do terreno ou impactos mais bruscos. Além disso, sua durabilidade e resistência minimizam a necessidade de manutenções frequentes, ao contrário da areia, que exige reposição constante e cuidados para evitar erosão ou acúmulo de sujeira.

Outro ponto relevante é a versatilidade da grama sintética, que possibilita a prática de diversas modalidades esportivas sem comprometer a qualidade do piso. Diferentemente da areia, que pode limitar o uso para esportes específicos, a grama sintética amplia as possibilidades de atividades no espaço, tornando-o mais atrativo para um maior número de usuários. Além disso, a substituição contribui para a estética do ambiente, garantindo um aspecto sempre limpo e organizado, independentemente das condições climáticas.

Por fim, a escolha pela grama sintética reflete um investimento sustentável, já que sua manutenção demanda menos recursos hídricos e mão de obra em comparação à areia, promovendo uma solução mais eficiente e econômica a longo prazo. Dessa forma, a substituição da quadra de areia pela grama sintética representa uma melhoria significativa em termos de usabilidade, segurança, manutenção e aproveitamento do espaço esportivo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

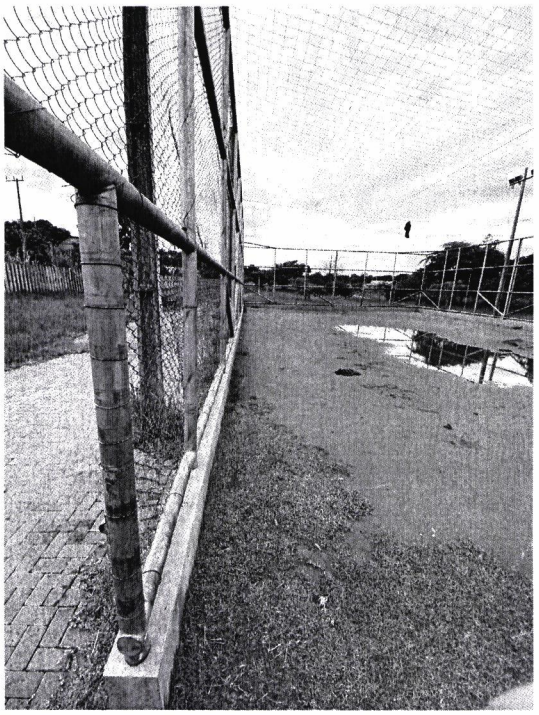

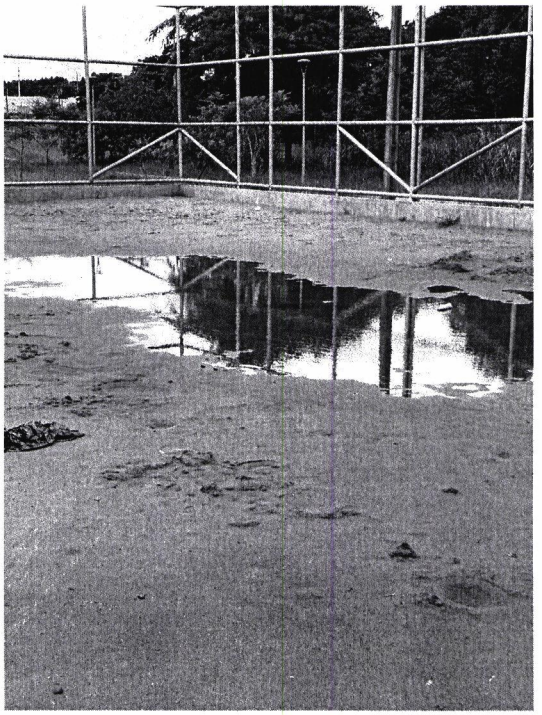

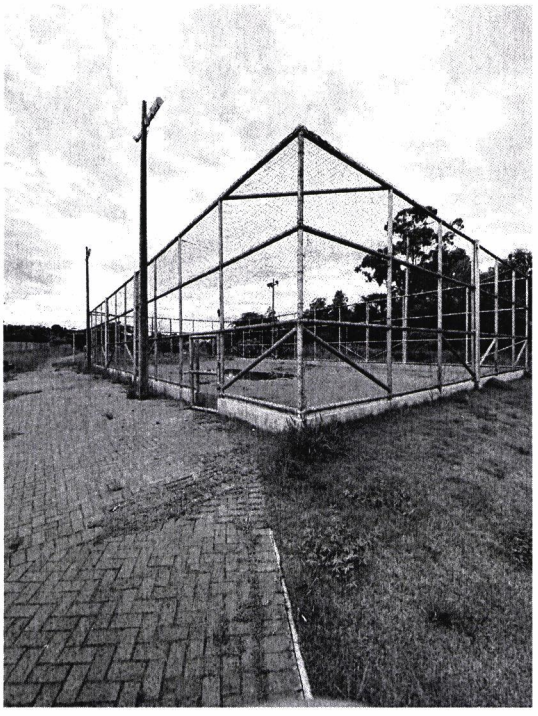



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br